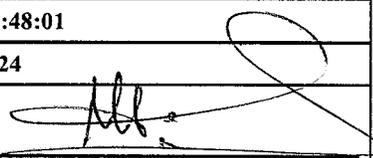




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO	
Data: 19/11/2024 14:48:01	
Processo: 22449/2024	
	
Visto	

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: TK

Bairro: CENTRO

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NA ÁREA CENTRAL DE TAQUARI, PARA PERMANENCIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL " MARIA CONSUELO SARAIVA DIAS". MEMORANDO Nº 223/2024;

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 44164

Identidade:

Celular:

Número: 0

CEP: 0.-

Estado: RS

Taquari/RS, 19 de novembro de 2024

Secretaria Municipal de Administração
00.000.000/0000-00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vinte e Nove de Abril

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PARA: LICITAÇÃO E CONTRATOS
ASSUNTO: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Memorando 223/2024

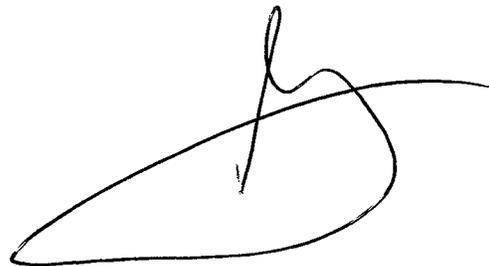
22449/2024
19/11/2024

- Solicito abertura de processo licitatório por meio de Inexigibilidade a locação de imóvel, na área central de Taquari, para permanência da Biblioteca Pública Municipal "Maria Consuelo Saraiva Dias"

Taquari, 19 de novembro de 2024.

Atenciosamente,


Amanda Pereira Martins
Assessora de Captação
Secretaria de Administração





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO AMNINISTRATIVO

Município de Taquari (RS)

Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Necessidade da Administração: Contrato de locação predial.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação por Inexigibilidade a locação do prédio onde, atualmente, está a Biblioteca Pública Municipal “Maria Consuelo Saraiva Dias” - situado na Rua Sete de Setembro nº, Bairro Centro, na Cidade de Taquari.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A locação de imóvel, na área central de Taquari, para permanecia da Biblioteca Pública Municipal “Maria Consuelo Saraiva Dias” faz-se necessário mediante a realização da reforma do prédio antigo da Prefeitura Municipal que abrigará o **Centro de Cultura de Taquari** e sede da Biblioteca Pública Municipal “Maria Consuelo Saraiva Dias”, do Núcleo Açoriano “João Bosco Motta do Amaral”, do espaço CIT - Centro de Informações Turísticas e , ainda, sede da Coordenação Municipal da Cultura do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com permanecia da Biblioteca pública Municipal no mesmo local em que está instalada, seguirá dando continuidade aos trabalhos deste importante seguimento da área do conhecimento no município de Taquari. Conforme informações recebidas do setor d



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



acompanhamento e fiscalização da execução do novo contrato, conforme anuência da mesma.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, com reajuste de valores de acordo com acordado entre as partes, onde o valor total mensal é de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), que deverá ser pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencimento.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrerá da dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

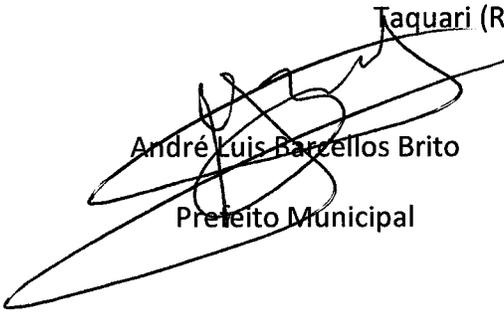
Proj/Ativ.: 2041 – Manutenção da Secretaria;

Elemento: 3.3.9.0.36.15.00 – Locação de Imóveis;

Recurso: 01 – Livre.

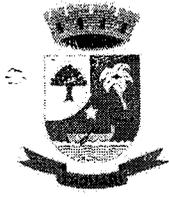
Obs: Secretaria da Fazenda informou que está dotação é válida até 31 de dezembro de 2024.

Taquari (RS), 19 de novembro de 2024.


André Luis Barzellos Brito

Prefeito Municipal

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenação de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Taquari-RS
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Necessidade: Contrato de locação predial.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação por licitação em forma de Inexigibilidade a locação do prédio onde, atualmente, está a Biblioteca Pública Municipal “ Maria Consuelo Saraiva Dias” - situado na Rua Sete de Setembro nº, Bairro Centro, na Cidade de Taquari.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida locação de imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 1759, Bairro Centro, no município de Taquari, com as seguintes características: prédio em alvenaria, com 120,90m² de área construída, com suas dependências e instalações e, com seu respectivo terreno, com 156,90m².

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento dos serviços, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial expedida pelo Município de Taquari.

As notas de empenho serão emitidas todo mês conforme vencimento do aluguel combinado diretamente com a Secretaria

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Inexigibilidade, com critério da documentação com comprovações, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas a demante da necessidade do município.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível a locação do prédio onde, atualmente, está a Biblioteca Pública Municipal “ Maria Consuelo Saraiva Dias”

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A(s) Contratada(s) deverá(o) realizar os serviços elencados no item 5 do Termo de Referência, de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal Esporte, Lazer Cultura e Turismo do Município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a a locação do prédio onde, atualmente, está a Biblioteca Pública Municipal “ Maria Consuelo Saraiva Dias” - situado na Rua Sete de Setembro nº 1759, Bairro Centro, na Cidade de Taquari.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos com as pessoas.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Administração Municipal indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Fica designada a servidora, SABRINA PEREIRA DE FREITAS como fiscal anuente da futura ata de registro de preços, conforme portaria.

Fica designada a servidora AMANDA PEREIRA MARTINS, como gestora de contratos, conforme portaria 566/2023.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
 - b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
 - c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
 - d) elaboração de minuta do contrato;
 - e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
 - f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
 - g) publicação e divulgação do edital e anexos;
 - h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
 - i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
 - j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos mesmos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taquari, 19 de novembro de 2024.

Sabrina Pereira de Freitas
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

André Barcellos Brito
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Taquari – RS